



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 449-4000 Fax: 449-4014

GABINETE DO PREFEITO

5688

LEI N° 3.856/2000

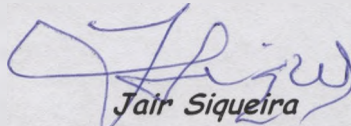
**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA JOAQUIM FRANCISCO SILVESTRE
(* 1933 - + 1999).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

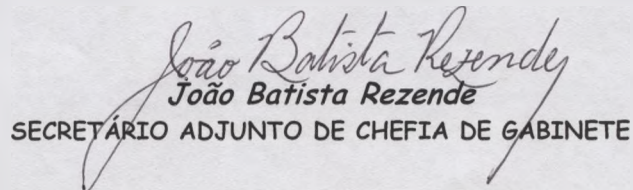
Art. 1° - Passa a denominar-se RUA JOAQUIM FRANCISCO SILVESTRE, a atual Rua "D" (continuação da Rua "C"), do Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2000


Jair Siqueira

PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
SECRETÁRIO ADJUNTO DE CHEFIA DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____
DE ____/____/____
À (S) FOLHA (S) N° (S) _____